
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 03/DIAD/DAD/GAB/CGM/2025

Porto Velho/RO, 30 de janeiro de 2025.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município – CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo nº 00600-00047757/2024-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e Homologar a prestação de contas de Suprimento de Fundo em favor da servidora Carmen Rivero Moriobo, matrícula 298241, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Análise de Prestação de Contas - NUAPC/CGM, conforme Parecer nº 09/NUESC/CGM/2025 (e-DOC: 3AF0BF58 – PEÇA: 36) constante nos autos.

Art. 2º - A baixa de responsabilidade dos registros contábeis deverá ser realizada pelo servidor Alexandre Santos Silva, matrícula 1006714, Assessor Técnico de Controle Especializado/CGM.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CB8D0D24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/02/2025. Edição 3910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>